



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

DECRETO Nº 8.921, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Substitui membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, designados pelo Decreto nº 7.602, de 5 de abril de 2021, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP e Conselho Fiscal, ambos do Fundo de Previdência Social Municipal – FPSM”.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos Processos Administrativos nºs 19018 e 19451/2022;

DECRETA:

Art. 1º Substitui os servidores Fernanda Giovanaz Seleri (suplente), Carine Andrea Zilch (titular) e Deise Lírio Ferreira (suplente), indicados respectivamente pelos Poderes Executivo e Legislativo, Decreto nº 7.602/2021 e alterações, pelos servidores:

Art. 1º (*Omissis*).

I – [...]

b) Anderson Bohnenberger (titular) e André Bergmann (suplente); (NR)

II - 01 (um) servidor representante do Poder Legislativo:

a) Deise Lírio Ferreira (titular) e Carine Andrea Zilch (suplente); (NR)

[...]

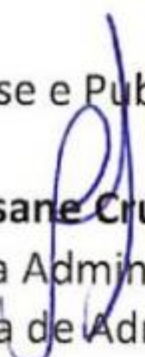
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As demais disposições dos Decretos nº 7.602, de 5 de abril de 2021; nº 8.336, de 20 de abril de 2022 e nº 8.590, de 15 de agosto de 2022 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 26 de dezembro de 2022.


JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:


Mara Rosane Cruz da Silva
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Administração